

ferramenta "ZOOM" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições. Caso os problemas persistam, o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp" imediatamente.

3.8. Independentemente da modalidade de participação, todas as contribuições devem ser formalizadas por meio do link <http://web-an-taq.gov.br/sistemas/leilaointernetv2/default.aspx?audiencia=108>, disponibilizado no site da APPA, até às 23h59 do dia 05 de novembro de 2022.

4. Ficam revogadas as disposições constantes na Deliberação nº 006/2022-APPA.

5. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

6. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e em jornais de grande circulação local e nacional.

Paranaguá, 13 de outubro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

111837/2022

DELIBERAÇÃO Nº 009/2022-APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019 e considerando o que consta do Protocolo nº 18.486.790-7 - APPA,

RESOLVE

1. Determinar a prorrogação de prazo da Consulta Pública nº 003/2022-APPA, referente à área PAR15, que se estenderá até às 23h59 do dia 05 de novembro de 2022.

2. Determinar a alteração da data da Audiência Pública nº 003/2022-APPA, que passará a ser realizada em 26 de outubro de 2022, com início às 14h00 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h00 o horário limite para encerramento.

3. Quanto a dinâmica da audiência pública, a ser realizada na modalidade híbrida, será a seguinte:

3.1. Toda a sessão virtual será transmitida via streaming à toda internet, gravada e disponibilizada no canal "APPA LICITACAO" no "Youtube";

3.2. Não será necessária inscrição para assistir a Audiência Pública, independente da modalidade da audiência híbrida. Os interessados em assistir no local, poderão fazê-lo através da sala determinada para acompanhamento (Auditório da Portos do Paraná, Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Palácio Taguaré, Paranaguá-PR);

3.3. Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" através do número (41) 99189-7720. O período de inscrição será das 07h00 às 11h00 do dia 26 de outubro de 2022. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e/ou de modo diverso ao estabelecido neste item 3.3.

3.4. Os interessados em se manifestar virtualmente, poderão fazê-lo através da sala de reunião criada no aplicativo "ZOOM" ou enviando suas contribuições por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp". Os vídeos e áudios não poderão ultrapassar 10 (dez) minutos. Os interessados em se manifestar presencialmente, poderão fazê-lo através de sala de reunião determinada para participação (Sala do CAP- Portos do Paraná, Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Palácio Taguaré, Paranaguá-PR);

3.5. No ato da inscrição, o interessado deverá indicar a modalidade de manifestação presencial ou virtual (vídeo, áudio, texto, ou participação pelo

"ZOOM"), e se optar pelo envio de vídeo, áudio ou por escrito, deverá fazê-lo pelo "Whatsapp" até às 11h00 do dia 26 de outubro de 2022.

3.6. Caso opte por se manifestar durante a reunião criada no aplicativo "ZOOM", no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no "ZOOM" para ser convidado a entrar.

3.7. Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "ZOOM" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições. Caso os problemas persistam, o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp" imediatamente.

3.8. Independentemente da modalidade de participação, todas as contribuições devem ser formalizadas por meio do link <http://web-an-taq.gov.br/sistemas/leilaointernetv2/default.aspx?audiencia=109>, disponibilizado no site da APPA, até às 23h59 do dia 05 de novembro de 2022.

4. Ficam revogadas as disposições constantes na Deliberação nº 007/2022-APPA.

5. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

6. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e em jornais de grande circulação local e nacional.

Paranaguá, 13 de outubro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

111839/2022

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR EXTRATO

Extrato – Protocolo 19.478.656-5

Partes: Acordo de Parceria e Fornecimento entre o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP).

Objeto: Parceria para Produção e fornecimento de Produtos para o Mercado e transferência de KNOW-HOW dos processos de Armazenagem e Distribuição com suporte técnico-científico na etapa de Tecnovigilância.

Vigência: 36 meses

Data assinatura: 29/09/2022

Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor-Presidente do Tecpar
Pedro Ribeiro Barbosa – CEO do IBMP

112736/2022

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR CONTRATO 038/2022

PROTOCOLO: 19.530.631-1

OBJETO: Aquisição de serviço de telefonia fixa para a Ceasa-Pr unidades de Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel, Curitiba e administração central.

EMPRESA: SERCONTELS/A TELECOMUNICAÇÕES – CNPJ 01.371.416/0001-89.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 07/10/2022 R\$ 37.386,44 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

112768/2022

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

PROTOCOLO: 15.258.376-1

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de